

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional – nível Mestrado

EDITAL DE SELEÇÃO REMOTA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL (PPGCRDF) - 2024

A Coordenação do PPGCRDF, área de concentração *Desempenho e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde*, linhas de pesquisa Desempenho Cardiorrespiratório e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde e Processos de Avaliação e Intervenção Associados ao Sistema Neuro-Musculoesquelético da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de mestrado, para início no segundo semestre letivo de 2024.

O processo seletivo está de acordo com a Resolução nº 67/2021 do Conselho Superior da UFJF (CONSU), a PORTARIA/SEI nº 311, de 07 de março de 2022 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP), a Resolução nº 28/2023 do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP) e a Instrução Normativa PROPP/UFJF nº 2, de 22 de janeiro de 2024.

O prazo mínimo para integralização do curso de mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 (doze) e nem superior a 24 (vinte e quatro) meses, segundo a previsão normativa (Art. 50 do Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF – Resolução CSPP/UFJF nº 28/2023).

1. Público alvo

Detentores do título de graduação ou documento equivalente à graduação, em qualquer área do conhecimento, fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil, sendo o título de graduação **indispensável** no ato da matrícula.

2. Orientadores, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e quantidades de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa estão descritos no quadro abaixo:

Nome do orientador	Campus onde desenvolve atividades	Vínculo	Linha de Pesquisa	Projetos de Pesquisa
Anaelli Aparecida Nogueira Campos http://lattes.cnpq.br/1380793960958329	JF	UFJF-ICB	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Predição de ações manuais: uma abordagem fisiológica em condições de saúde e doença a partir de um paradigma de observação Modulação das representações motoras por objetos emocionais
Anderson José http://lattes.cnpq.br/82174	JF	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e	Aspectos emocionais associados à reabilitação e ao

36014500962			reabilitação em diferentes condições de saúde	treinamento físico em diferentes condições de saúde Avaliação, fisioterapia e reabilitação pulmonar em indivíduos com doenças respiratórias agudas e crônicas
Carla Malaguti http://lattes.cnpq.br/0074687127503338	JF	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Estudos clínicos e revisões sistemáticas envolvendo avaliação e estratégias de reabilitação pulmonar nas seguintes condições de saúde: pacientes hospitalizados, DPOC, fibrose cística, transplante de medula óssea
Daniel Godoy Martinez http://lattes.cnpq.br/3612223055224485	JF	UFJF-FAEFID	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Efeito agudo e crônico do exercício físico em parâmetros cardiovasculares, respiratórios e autonômicos em diversas populações
Diogo Carvalho Felício http://lattes.cnpq.br/4575024405196776	JF	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Eficácia das estratégias de <i>recovery</i> para atletas amadores
Diogo Simões Fonseca http://lattes.cnpq.br/4706804951472122	JF	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Recursos físicos terapêuticos aplicados às condições de saúde musculoesqueléticas Avaliação biomecânica do movimento humano em condições de saúde musculoesqueléticas Tradução, adaptação cultural e validação de instrumentos voltados a condições de saúde musculoesqueléticas
Érica Cesário Defilipo http://lattes.cnpq.br/2108650298722334	GV	UFJF-ICV	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Avaliação e intervenção fisioterapêutica em crianças com disfunções neuro-musculoesqueléticas
Lidiane Aparecida Fernandes http://lattes.cnpq.br/5021585349005971	GV	UFJF-ICV	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Efeitos da modulação cortical no comportamento manual e na transferência bilateral de aprendizagem Avaliação do impacto das atividades aquáticas para crianças com deficiência
Lilian Pinto da Silva http://lattes.cnpq.br/0661659409442444	JF	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Efeitos do exercício físico, dos hábitos de vida e da educação para mudança de comportamento sobre as condições de saúde e os comportamentos em saúde de

				adultos com pré-diabetes e diabetes
Marco Antonio Cavalcanti Garcia http://lattes.cnpq.br/2198884807181845	JF	UFJF-ICB	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Aspectos neuro mecânicos da lateralidade e da preferência lateral Eletrodiagnóstico por meio da estimulação magnética transcraniana
Maycon de Moura Reboredo http://lattes.cnpq.br/7917461069763204	JF	UFJF-FACMED	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Avaliação da fragilidade, sarcopenia e dor crônica em pacientes com doença renal crônica
Paula Silva de Carvalho Chagas http://lattes.cnpq.br/6390215585850045	JF	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético	Avaliação da funcionalidade de lactentes, crianças e adolescentes com disfunções neuro-motoras, condições crônicas de saúde e fatores relacionados
Número de vagas oferecidas na linha de pesquisa desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde				Total: 8 Vagas reservadas para ações afirmativas: 3
Número de vagas oferecidas na linha de pesquisa processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético				Total: 10 Vagas reservadas para ações afirmativas: 4

Legenda: GV = Governador Valadares, JF = Juiz de Fora.

Observação: O(a) candidato(a) poderá concorrer somente a uma vaga. O(a) candidato(a) deverá indicar no formulário eletrônico de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha.

3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma online pelo(a) candidato(a) por meio do endereço eletrônico <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/726>

3.1. Período da inscrição: 25/03/2024 a 03/05/2024.

3.2. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponível para download na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>);
- b) Cópia simples da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- c) Cópias simples do RG e CPF;
- d) Cópia simples do título de eleitor;
- e) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Cópia simples do certificado de dispensa ou serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

- g) Em caso de candidato estrangeiro, cópia simples do documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que autorize estudos no Brasil durante o curso no PPGCRDF (Art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*);
- h) Cópia simples do Diploma de Graduação, ou documento equivalente, ou, ainda, de declaração, emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau no curso de Graduação emitido por órgão competente de sua instituição de origem, antes da matrícula no Curso de Pós-Graduação a que se candidata;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO 1 deste Edital ou documento que comprove a isenção da taxa;
- j) Declaração de disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas/semanais no programa de pós-graduação, disponível para download na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>);
- k) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, em consonância com o art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF;
- l) Comprovante de conhecimento de língua inglesa, para o(a) candidato(a) que optar por apresentar tal comprovante em substituição à realização da avaliação de proficiência na língua inglesa na terceira etapa da seleção;
- m) Anteprojeto de dissertação elaborado de acordo com as orientações descritas no item 4 deste edital;
- n) Currículo Lattes atualizado (modelo “Completo”);
- o) Documentação comprobatória das informações apresentadas na ordem em que são citadas no Currículo Lattes e no layout paisagem;
- p) Tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponível para download na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>).

Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF;
- De acordo com o Decreto 9094/2017, não há necessidade de autenticação dos documentos enviados;
- Os arquivos dos documentos digitalizados devem ter boa qualidade/resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações nele contidas.

3.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

1) Ampla concorrência

2) Vagas reservadas para ações afirmativas indicando um dos grupos previstos no Art. 2º. da Resolução 67/2021 do CONSU:

I - Negros (pretos, pardos);

II - Povos e Comunidades Tradicionais;

III - Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis);

IV - Pessoas com deficiência (PcD);

V - Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

3.4. Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidades I a IV, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração correspondente ao grupo requerido, cujo modelo está disponível para download na página eletrônica do PPGCRDF. O grupo requerido

no ato da inscrição não poderá ser alterado em nenhuma das etapas do processo seletivo. Para mais esclarecimentos, consultar as portarias nº 04/2022 e nº 311/2022 – PROPP que se encontram disponíveis para download na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>).

3.5. Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,55. Esse valor refere-se aos custos relativos para elaboração dos procedimentos de seleção. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO 1 deste Edital. Pagamentos efetuados após o término do período de inscrições serão desconsiderados, o que implicará no indeferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida. O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado até a data final das inscrições terá sua inscrição indeferida. Será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que estiverem de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem membros de família de baixa renda devem enviar declaração, escrita de próprio punho, assinada pelo candidato, em que afirma se enquadrar no que estabelece a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. A secretaria do programa irá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo para cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* é amparada pelo parecer da Procuradoria Federal junto à UFJF (nº 140/2015/PF/UFJF/PGF/AGU, de 27 de fevereiro de 2015).

3.6. Toda a comunicação com os candidatos, durante o processo seletivo, será realizada via área do candidato ou mural de avisos no SIGA X ou por e-mail, quando necessário. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação, bem como a verificação frequente da área do candidato e do mural de avisos no SIGA X. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à secretaria do PPGCRDF (mestrado.fisioterapia@ufjf.br).

4. Anteprojeto de Dissertação

O anteprojeto de dissertação deve ser elaborado com base na linha de pesquisa para a qual o candidato está pleiteando vaga. O anteprojeto deverá seguir, obrigatoriamente, o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Arial, tamanho 11 (onze), espaçamento simples. Os anteprojetos submetidos sem atendimento a este padrão serão desconsiderados.

Nos dados gerais da proposta deve ser indicado o título do anteprojeto de dissertação e os seguintes componentes:

1. Introdução, caracterização do problema e justificativa

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta a partir do desenvolvimento do anteprojeto de dissertação apresentado, demonstrando sua relevância.

2. Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa

3. Estratégias/Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos propostos.

4. Resultados Esperados

Indicar os resultados esperados.

5. Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no anteprojeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do anteprojeto, caso haja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas (formato ABNT)

Observação 1: No caso da ausência ou envio incorreto de alguma documentação, a inscrição será indeferida.

Observação 2: A pessoa com deficiência (PcD) deve informar ao PPGCRDF, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Observação 3: Decorrida publicação do resultado final homologado do processo seletivo, os documentos dos candidatos não classificados e dos classificados não matriculados serão armazenados seguindo orientações vigentes na instituição em drive virtual do PPGCRDF por 1 (um) ano.

Observação 4: O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de impossibilidade de realização de novo processo seletivo no ano seguinte.

Observação 5: As vagas não são de preenchimento obrigatório, mas estabelecem apenas um limite máximo. O PPGCRDF não está obrigado a preencher todas as vagas.

5. Banca de Professores Examinadores

A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores(as) do corpo docente permanente do PPGRDF:

Profa. Dra. Anaelli Aparecida Nogueira Campos

Prof. Dr. Anderson José

Profa. Dra. Carla Malaguti

Prof. Dr. Cristino Carneiro Oliveira

Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez

Prof. Dr. Diogo Carvalho Felício

Prof. Dr. Diogo Simões Fonseca

Profa. Dra. Érica Cesário Defilipo

Profa. Dra. Lidiane Aparecida Fernandes

Profa. Dra. Lilian Pinto da Silva

Prof. Dr. Marco Antonio Cavalcanti Garcia

Prof. Dr. Maycon de Moura Reboredo

O(a) candidato(a) cuja inscrição foi homologada poderá pleitear, junto ao PPGCRDF, a impugnação de 1 (um) ou mais membros da Banca Examinadora caso haja algum vínculo que corrompa a impessoalidade do processo e que seja comprovado com a devida

documentação (links, referências, documentos e quaisquer outras informações adicionais que corroborem o motivo declarado pelo(a) candidato(a)).

O(s) membro(s) impugnado(s) da Banca Examinadora deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) membro(s) do corpo docente do PPGCRDF a fim de assegurar a realização do Processo Seletivo 2024 ao curso de Mestrado, resguardado o direito de conhecimento prévio aos candidatos.

A banca examinadora terá conhecimento do nome do candidato para a realização da Primeira Etapa.

A banca de professores examinadores para realização de todas as etapas da seleção será composta por pelo menos dois dos professores constituintes da Banca Examinadora.

6. Seleção

Todo o processo seletivo, que será realizado de forma remota, acontecerá a partir de 25/03/2024, conforme calendário disponibilizado no item 9 deste edital, e envolve três etapas. O PPGCRDF não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos, de equipamentos, de conectividade, comunicação ou outros que possam ocorrer. Será de responsabilidade dos candidatos a manutenção de equipamentos, a conectividade e comunicação durante qualquer etapa do processo seletivo. Caso o processo seletivo seja inviabilizado por falhas na comunicação ou outros problemas de ordem técnica, o candidato será desclassificado.

6.1. Primeira Etapa – Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória)

A avaliação do currículo vitae será realizada por banca examinadora composta por pelo menos dois docentes da banca de professores examinadores. Serão aprovados para a próxima etapa o número máximo de 03 (três) candidatos(as) por vaga oferecida em cada uma das duas linhas de pesquisa, sendo classificados de acordo com a maior nota obtida, em forma decrescente. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do Currículo Lattes. A nota desta etapa do processo seletivo será divulgada nominalmente no mural de avisos do Siga X e na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ujf.br/ppgcrdf>), segundo o calendário exposto no item 9 deste Edital.

A estruturação e a pontuação do currículo vitae seguirão os seguintes critérios:

- a) Artigos científicos publicados em revistas indexadas (10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 pontos cada, respectivamente para A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, e B4 avaliados segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2017-2020 - área Educação Física; Plataforma Sucupira (capes.gov.br)).
- b) Trabalhos em Eventos Científicos (2 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 20 (vinte) pontos.
- c) Capítulo de livro publicado com ISBN (5 pontos cada); livro publicado com ISBN (10 pontos cada); ou patente, com apresentação do número de registro do INPI (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 20 (vinte) pontos.
- d) Especialização ou Residência (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 10 (dez) pontos.

e) Monitoria, treinamento profissional e extensão (2,5 pontos por semestre letivo que pode durar entre 4 a 6 meses) ou Iniciação Científica (7,5 pontos por cada semestre). Pontuação máxima para esse item será de 20 (vinte) pontos.

f) Experiência docente no ensino superior de no mínimo 45 h/semestre (5 pontos por cada semestre). Pontuação máxima para esse item será de 20 (vinte) pontos.

Parágrafo único: A nota obtida nesta etapa será calculada pela soma das notas alcançadas em cada um dos critérios. A nota máxima atribuída será de 100 (cem) pontos, a ser calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota do candidato na primeira etapa} = \frac{\text{nota obtida pelo candidato}}{\text{maior nota obtida entre os candidatos}} \times 100$$

6.2. Segunda Etapa – Avaliação do Anteprojeto de Dissertação (eliminatória e classificatória)

A avaliação do anteprojeto de dissertação na forma escrita será realizada por banca examinadora composta por pelo menos dois docentes da banca de professores examinadores, com atribuição de nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70 (setenta) pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. A nota desta etapa do processo seletivo será divulgada nominalmente no mural de avisos do SIGA X e na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme calendário exposto no item 9 deste Edital.

A avaliação será baseada nos seguintes critérios: 1) Relevância do estudo; 2) Fundamentação; 3) Objetivos; 4) Delineamento do estudo; 5) Amostra; 6) Instrumentos e procedimentos; 7) Análise dos dados; 8) Qualidade da redação; 9) Atualidade e pertinência das referências bibliográficas; 10) Cronograma de execução e viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 (cem) pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente.

6.3. Terceira Etapa – Arguição do Anteprojeto de Dissertação e Proficiência em Inglês ou Português (eliminatória e classificatória)

Os horários individualizados da ordem de arguição dos(as) aprovados(as) para a Terceira Etapa do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme calendário exposto no item 9 deste Edital.

As avaliações desta etapa serão realizadas por banca examinadora composta por pelo menos dois docentes da banca de professores examinadores.

O link para acesso à sala virtual de arguição será enviado por e-mail para o(a) candidato(a) pela banca examinadora em até 24 horas antes do horário agendado para a realização da Terceira Etapa. Será utilizada a plataforma Google Meet. Portanto, é importante, que o(a) candidato(a) tenha acesso a essa plataforma previamente e verifique se o microfone e a câmera estão funcionando corretamente para o cumprimento da etapa.

O(a) candidato(a) deverá estar disponível e online meia hora antes do horário

agendado para sua arguição e com acesso a computador equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

O(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto a ser solicitado pela banca examinadora ao início da Terceira Etapa. Caso contrário, o (a) candidato(a) será impedido(a) de cumpri-la.

Em caso de não comparecimento do(a) candidato(a), ou seja, se o(a) candidato(a) não acessar a sala virtual de arguição no horário estabelecido para a realização desta etapa do processo seletivo, será desclassificado. Haverá tolerância MÁXIMA de 10 (dez) minutos de atraso para participação nesta etapa do processo seletivo. A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Essa etapa será realizada em duas partes.

Primeira parte: arguição online do anteprojeto de dissertação, temas referentes à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e verificação dos conhecimentos da bibliografia indicada para estudo.

Segunda parte (alternativas A ou B): proficiência na língua inglesa ou portuguesa (em caso de candidatos estrangeiros).

A primeira parte terá atribuição de nota de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e a segunda parte terá atribuição de nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, somando 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70 (setenta) pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Primeira parte: arguição do anteprojeto de dissertação pela banca examinadora, seguindo os seguintes critérios: 1) Relevância do projeto; 2) Fundamentação; 3) Delineamento do estudo; 4) Amostra; 5) Instrumentos e procedimentos; 6) Análise de dados; 7) Cronograma de execução e viabilidade financeira; 8) Avaliação geral. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 (cem) pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente e transformada em 70 (setenta) pontos máximos.

Segunda parte (alternativa A): considerando que o art. 25 do Regulamento geral da Pós-graduação *stricto sensu* exige a comprovação da proficiência em pelo menos uma língua estrangeira para alunos regulares nos cursos de pós-graduação, a proficiência na língua inglesa será avaliada por meio da leitura e interpretação de um resumo de artigo científico em língua inglesa disponibilizado no momento da arguição. Em caso de candidatos estrangeiros, a proficiência na língua portuguesa será avaliada por meio da leitura e interpretação de um resumo de artigo científico em língua portuguesa disponibilizado no momento da arguição. O candidato terá 10 (dez) minutos para realizar a leitura e interpretação do resumo em inglês/português e responder à perguntas referentes ao mesmo, sendo permitido o uso de dicionário impresso. A atribuição desta parte da etapa receberá nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e será obtida a partir do somatório de todas as questões.

Segunda Parte (alternativa B): como opção à realização da avaliação de proficiência na língua inglesa na alternativa A da terceira etapa, o candidato poderá apresentar no ato da inscrição em formato .PDF, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

1. TOEFL (mínimo de 72 pontos no Internet Based Test - IBT, ou 550 pontos no Paper-

- based test - PBT, ou Institutional Test Program – ITP);
2. IELTS Acadêmico (Escore igual ou maior que 6,0 para a habilidade de leitura);
 3. Cambridge First Certificate in English (Conceitos C, B ou A);
 4. Cambridge Certificate in Advanced English (Conceitos C, B ou A);
 5. Cambridge Certificate of Proficiency in English (Conceitos C, B ou A);
 6. Michigan Examination for the Certificate of Competency in English (Conceitos LP, P ou H);
 7. Michigan Test of English for International Communication (Escore igual ou maior que 300);
 8. Atestado de proficiência em língua inglesa de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages – CEFRL (mínimo B1) emitido por escolas de idiomas devidamente licenciadas.

Parágrafo único: Não serão aceitos certificados emitidos por provas de certificação online que não sejam as listadas nos exames acima. Uma vez sendo a cópia do certificado validada pela comissão de seleção, o candidato receberá a nota de 30 (trinta) pontos, a qual será atribuída à parte referente da terceira etapa para o cálculo final desta etapa. A primeira parte dessa terceira etapa da seleção valerá 70 (setenta) pontos e a segunda parte valerá 30 (trinta) pontos. A nota final desta etapa será calculada pela soma das notas obtidas em cada uma das partes.

- 6.4. Nota Final do Processo Seletivo:** A nota final será calculada pela soma das três etapas da seleção (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3), a qual será divulgada nominalmente na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme calendário exposto no item 9 deste Edital.
- 6.5. Classificação:** Será determinada de acordo com a nota final do processo seletivo, em ordem decrescente, por linha de pesquisa. Também será divulgada a lista nominal de aprovados e de excedentes por linha de pesquisa. Na existência de vagas remanescentes, os excedentes poderão solicitar a vaga, desde que aceito por orientador(a) da linha de pesquisa escolhida pelo candidato(a).
- 6.6. Critérios para Desempate:** Será determinado pela maior nota obtida na Segunda Etapa do processo seletivo, relacionada à avaliação do anteprojeto de dissertação submetido pelo(a) candidato(a).

7. Resultados

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados oficialmente na página eletrônica do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme calendário exposto no item 9 deste Edital, e estarão disponíveis no mural de avisos do SIGA X. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros editais de seleção do PPGCRDF.

8. Recursos

Os(as) candidatos(as) terão direito à interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo ao PPGCRDF no período estipulado no calendário (item 9 do presente Edital). Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos", disponível na Área do Candidato, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 9 deste Edital. As informações referentes aos recursos interpostos ficarão disponíveis para consulta pelos candidatos e pelos membros da banca examinadora no <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/726>. Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. O direito de ter vistas dos seus documentos (inclusive correções de avaliações) é assegurado aos candidatos através da Resolução n.º 06/2013-CSPP.

9. Cronograma

Data	Horário	Local	Atividade
25/03/2024 a 03/05/2024	A partir das 8:00 do dia 25/03/2024 até às 23:59 do dia 03/05/2024	Online: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/726	Inscrição para o processo seletivo.
07/05/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Homologação das inscrições.
07/05/2024 a 09/05/2024	A partir das 13:00 do dia 07/05/2024 até às 13:00 do dia 09/05/2024	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à homologação das inscrições e impugnação de membro(s) da banca examinadora.
10/05/2024	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à homologação das inscrições e impugnação de membro(s) da banca examinadora.
10/05/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Homologação final das inscrições.
13/05/2024 a 17/05/2024	08:00 - 18:00	Não se aplica	Realização da Primeira Etapa.
20/05/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
20/05/2024 a 23/05/2024	A partir das 13:00 do dia 20/05/2023 até às 13:00 do dia 23/05/2024	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à Primeira Etapa.
24/05/2024	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à Primeira Etapa.
24/05/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado final da Primeira Etapa.
27/05/2024	08:00 - 18:00	Não se aplica	Realização da Segunda Etapa.
28/05/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e	Divulgação do resultado da

		https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Segunda Etapa.
28/05/2024 a 31/05/2024	A partir das 13:00 do dia 28/05/2024 até às 13:00 do dia 31/05/2024	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à Segunda Etapa.
04/06/2024	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à Segunda Etapa.
04/06/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado final da Segunda Etapa e dos horários individualizados da ordem de realização da Terceira Etapa.
05/06/2024 a 12/06/2024	08:00 - 18:00	Links para webconferências serão enviados por e-mail em até 24 horas antes do horário agendado para a realização desta etapa	Realização da Terceira Etapa.*
17/06/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado da Terceira Etapa.
17/06/2024 a 19/06/2024	A partir das 13:00 do dia 17/06/2024 até às 13:00 do dia 19/06/2024	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à Terceira Etapa.
20/06/2024	Até às 23:59	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à Terceira Etapa.
21/06/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do Resultado Final da Terceira Etapa, da classificação dos candidatos em todas as etapas e do Resultado Parcial Provisório.
21/06/2024 a 25/06/2024	A partir das 13:00 do dia 23/06/2023 até às 13:00 do dia 27/06/2023	Área do candidato	Prazo para recurso relativo ao Resultado Parcial Provisório.
27/06/2024	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso e divulgação do Resultado Parcial Provisório.
28/06/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do Siga X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Homologação do Resultado Parcial Provisório.
01/07/2024 a 04/07/2024	07:00 - 13:00	Secretaria do PPGCRDF	Solicitação de matrícula por todos os candidatos classificados e entrega de documentos comprobatórios pelos candidatos inscritos em vagas reservadas para ações afirmativas e aprovados.
16/07/2024 a 22/07/2024	A partir das 8:00 do dia 16/07/2024 até às 23:59 do dia	Área do candidato	Prazo para recurso relativo ao resultado preliminar das bancas de heteroidentificação e de comissão especial de

	22/07/2024		verificação.
Até o dia 31/07/2024	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo ao resultado preliminar das bancas e comissões.
01/08/2024	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do Resultado Final da Seleção Homologado , com a lista nominal de aprovados e de excedentes.
05/08/2024 a 07/08/2024	07:00 - 13:00	Secretaria do PPGCRDF	Matrícula dos candidatos aprovados.
08/08/2024 a 09/08/2024	07:00 - 13:00	Secretaria do PPGCRDF	Caso convocado, matrícula do candidato da lista de excedentes.

*serão tolerados no máximo 10 minutos de atraso para início da Terceira Etapa.

10. Matrícula

Os candidatos classificados que não solicitarem matrícula entre os dias 01/07/2024 e 04/07/2024 perderão direito à vaga, sendo desclassificados do processo seletivo. Os candidatos classificados nesse processo seletivo para o Curso de Mestrado do PPGCRDF deverão apresentar, no ato da solicitação de matrícula a cópia do diploma de graduação ou certidão/declaração com data de colação de grau no curso da graduação emitido por órgão competente de sua instituição de origem. Para candidatos graduados em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter nome do(a) aluno(a), nome do curso concluído, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para candidatos graduados em instituição pública, a declaração ou certidão constando a data de colação de grau deverá ser emitida pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos ou órgão competente da respectiva instituição. Caso o(a) candidato(a) se matricule no PPGCRDF sem o Diploma de Curso Superior, o mesmo deverá ser apresentado, devidamente registrado, até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da Dissertação de Mestrado. A admissão de novos alunos só se torna completa com a efetivação da matrícula na Coordenadoria de Assuntos e Registro Acadêmicos (CDARA). O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar sua matrícula presencialmente na secretaria do PPGCRDF entre os dias 05 e 07/08/2024, de acordo com formulário próprio a ser disponibilizado na página eletrônica do PPGCRDF. Será considerado desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula nesse período e, conseqüentemente, será chamado o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes. O(A) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), será convocado por e-mail, além da divulgação da lista nominal de excedentes na página eletrônica do PPGCRDF. O(a) candidato(a) excedente deverá realizar sua matrícula presencialmente na secretaria do PPGCRDF entre os dias 08 e 09/08/2024, de acordo com formulário próprio a ser disponibilizado na página do PPGCRDF. O(A) candidato(a) excedente que não realizar a matrícula nesse período também será considerado desistente.

11. Informações

E-mail: mestrado.fisioterapia@ufjf.br

Página eletrônica: <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>

12. Disposições finais

O processo seletivo do referido edital constitui apenas a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos. Portanto, a aprovação no processo seletivo por si só, não garante o ingresso do candidato no curso. A solicitação de matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao candidato. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGCRDF ou, quando este julgar conveniente, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGCRDF em 01 de março de 2024.

Bibliografia para a arguição do anteprojeto da dissertação na Terceira Etapa de seleção do Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional

Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition (capítulos 1, 2 e 7).

Vieira S. Introdução à Bioestatística. Ed. Elsevier, 4^a ed. 2008. (capítulos 1, 2, 4, 5, 10,11 e 13)

Stephen B. Hulley; Steven R. Cummings; Warren S. Browner; Deborah G. Grady. Delineando a Pesquisa Clínica, 4^a edição. Artmed (capítulos 4, 7 e 10).

ANEXO 1 Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2 - Será aberto a seguinte tela:



Home > Emissão de GRU

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Selezione uma Unidade Gestora

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selezione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Código de Recolhimento: **28883-7**

3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo

Código de Recolhimento

28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

Número de Referência (Obrigatório)

Digite o número de Referência

Competência

Digite o mês e o ano da competência



Vencimento

Digite a data de vencimento



Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

4 - Informar os campos obrigatórios e no número de referência digitar **2024022043**. A seguir, emitir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil.